

PORTARIA Nº: 10/2024

“Nomeia responsável pela gestão dos recursos do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes – IPREMP.”

A Superintendente do IPREMP, Instituto de Previdência Municipal de Perdizes, do estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 3º, XII e XIII, da Lei Municipal 1.525/2005;

Considerando os termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios da Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando os termos da Portaria 1.467 de 02 de junho de 2022, no que se refere à política de investimentos e a certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social.

DECRETA:

Art 1º - Fica designada a servidora **Kely Aparecida Borges**, para desempenhar a função de Gestora de Recursos do IPREMP – Instituto de Previdência Municipal de Perdizes, consoante autorização para utilizar a designação de CGRPPS – Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social, desenvolvido pela APIMEC – Associação dos A. e Prof. de Investimento do Mercado de Capitais).

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 06/2021.

Art 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-IPREMP
Certifico para os fins de comprovação que este(a) <u>Portaria</u> foi publicado (a) no quadro de publicações do IPREMP em <u>03.105.124</u> onde permanecerá por 30 (trinta) dias. O referido é verdade e dou fé.
Perdizes/MG <u>03.105.12024</u>
Ass. do Servidor <u>Kely. Ap. Borges</u>
RG/Matricula: <u>MG-16.127.925</u>

Perdizes, 03 de maio de 2024.


KARINE FLAUSINO DIAS
CPF: 002.716.306-71
SUPERINTENDENTE DO IPREMP
Superintendente